



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ofício n.º 088/2017-PMSJP/CPL

São João de Pirabas/PA, 07 de julho de 2017.

A

Prefeitura Municipal de Chaves

Durbiratan de Almeida Barbosa

Prefeito Municipal de Chaves.

Assunto: Autorização de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 021/2017, relativo ao Pregão Presencial nº 021/2017-SRP.

Prezado,

1. Versa o presente expediente sobre Sistema de Registro de Preços.

Em atenção a OFICIO Nº 089/2017-GAB/PMC, constante da referência, **AUTORIZAMOS** a Prefeitura Municipal de Chaves, a aderir à Ata de Registro de Preços, cujo OBJETO é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E HOSPEDAGENS EM HOTÉIS**, vigente de 04/04/2017 a 04/04/2018 – Oriunda do Pregão Presencial nº 021/2017-SRP.

PROMITENTE FORNECEDORA A EMPRESA: NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 05.570.254/0001-69, que aceita fornecer o quantitativo abaixo:

Adesão Autorizada para as Seguintes quantidades nos itens abaixo:

Nº DO ITEM NA ATA.	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
00001	1.150,00	UND	AGENCIAMENTO DE VIAGENS
00002	1.150,00	UND	SERVIÇO HOSPEDAGEM

2. Face ao exposto, informamos que de acordo com o artigo 22, §2º e § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013:

*Erica Fabiana A. de Deus
Presidente
Comissão de Licitação
Port. n.º 418/2017*




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3. §2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços observado as condições nela estabelecidas ,optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.Em tempo, destacamos que caso a detentora da ata de registro de preços aceite fornecer o objeto a aderente, as aquisições, os faturamentos e os pagamentos serão de exclusiva responsabilidade das mesmas, não recaindo sobre a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas qualquer responsabilidade.

Atenciosamente,


Ericka Fabiola A. de Deus
Presidente da PMSJP/ CPL
PORT. 418/2017

Ericka Fabiola A. de Deus
Comissão de Licitação
Presidente
Port. nº 418/2017